



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores - FAPS

Ata 001/2018

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Município de Pinheiro Machado na sala de reuniões do FAPS nas dependências do Teatro Municipal Ludovico Pórzio. O objetivo da reunião era expor a situação econômico-financeira do Fundo de Aposentadoria aos membros do Conselho, para este então, elaborar parecer sobre as contas do Regime Próprio de Previdência Municipal de Pinheiro Machado. A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho senhor Mozart Fagundes o qual colocou que a pauta seria discussão para aprovação de contas e também sobre autorização para abertura de crédito especial no orçamento de 2018 do FAPS com a rubrica de “Despesas de Exercícios Anteriores”. Foi então passada a palavra ao servidor municipal Frank Pereira, responsável pelo Controle Interno Municipal, o qual estava representando a Contadora Municipal Cristiane Oliveira que não pode ser fazer presente em função de outra reunião com o Conselho do FUNDEB. Este passou a expor sobre a situação econômico-financeira do FAPS em Pinheiro Machado, colocando dados sobre os valores constantes em orçamento e balanços do RPPS. O membro do Controle Interno informou aos participantes que a receita prevista para o RPPS em 2017 era de R\$ 4.248.000,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil reais) e que a receita realizada foi de R\$ 8.051.956,18 (oito milhões cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais com dezoito centavos), identificando-se um superávit de R\$ 3.803.956,18 (três milhões oitocentos e três mil novecentos e cinquenta e seis reais com dezoito centavos). O resultado do superávit foi devido ao fato de o Poder Executivo ter concluído de forma antecipada o pagamento de parcelamento de dívida regrada na Lei 4.080/2013. O servidor explicou que o parcelamento estava sendo pago de forma antecipada para poder cobrir os custos da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas, algo que representa um déficit mensal de aproximadamente R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). Com a conclusão do pagamento da dívida, o município terá de realizar aporte financeiro ao RPPS, transferindo recursos para as contas do Fundo para este cobrir as despesas com a folha de pagamento de inativos e pensionistas. Foi explanado que a folha de pagamento de inativos e pensionistas chega a R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais) mensais enquanto que a receita para atendimento dessa obrigação chega a aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Esses valores demonstram claramente a necessidade de alteração da legislação do RPPS, com o incremento de novas alíquotas. Foi informado que está sendo realizado cálculo atuarial do RPPS pela Caixa Econômica Federal o qual deverá ficar pronto em breve, contendo as informações necessárias para a tomada de medidas pertinentes a manutenção do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores municipais de Pinheiro Machado. Foi colocado também que deixaram de ser empenhados no exercício de 2017 os valores de R\$ 759.711,19 (setecentos e cinquenta e nove mil setecentos e onze reais com dezenove centavos) referente a folha salarial do mês de dezembro daquele ano por falta de dotação orçamentária. Valores estes que necessitam ser empenhados no ano de 2018 na rubrica de “Despesas de Exercícios Anteriores”, necessitando para tal de abertura de crédito especial no orçamento já em vigor, de acordo com Projeto de Lei 002/2018 já protocolado na Câmara Municipal de Vereadores. Se faz constar também no Projeto de Lei referido abertura de crédito especial com a rubrica 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores - FAPS

atendimento a despesas bancárias do Fundo de Aposentadoria. Após ouvir todas as colocações e realizadas algumas discussões sobre a matéria, os conselheiros presentes concordaram com as informações apresentadas bem como autorizam a abertura de crédito especial no orçamento de 2018 na rubrica de despesas de exercícios anteriores, elemento 92 e também em "Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica" do Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, mandou o senhor Presidente que se encerrasse a presente reunião e fosse lavrada a presente ata para então elaborar parecer do Conselho Municipal de Administração do FAPS. Sendo assim lavro a presente ata que será assinada por mim que secretariei a reunião e pelos demais presentes.

Francisco Pereira, Ag. 2 *Stáun* *[initials]*
Diário Silveira Lopes

Recebido 15/01/2018
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores - FAPS

PARECER 001/2018

Em 15 de janeiro do ano de 2018, em reunião realizada pelo Conselho Municipal de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões, foi discutida a situação econômico-financeira do Regime Próprio de Previdência Social do município de Pinheiro Machado. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho senhor Mozart Fagundes e teve a participação do servidor Frank Pereira, membro do Controle Interno Municipal, o qual estava representando a contadora Cristiane Oliveira.

Na oportunidade foi explanado sobre os valores orçamentários e financeiros do FAPS, sendo ressaltada a questão da quitação de parcelamento de dívida oriundo da Lei 4.080/2013.

Unanimidade entre os conselheiros é o fato da necessidade de revisão da legislação previdenciária municipal, tendo em vista o déficit mensal de aproximadamente R\$ 459.000,00 em função do pagamento da folha com inativos e pensionistas.

Embora a situação financeira vislumbrada, do RPPS, seja considerada crítica, os representantes do Conselho de Administração do FAPS aprovaram os repasses efetuados pelo Poder Executivo e Legislativo ao RPPS, concordando que os valores oriundos da contribuição patronal e contribuição dos servidores, bem como originário do parcelamento foram repassadas dentro dos prazos previstos na legislação.

Os assuntos tratados na reunião estão registrados na ata 001/2018, elaborada durante a mesma no prédio do Teatro Municipal Ludovico Pórzio, sala do FAPS.

Opina este Conselho pela efetivação de cálculo atuarial para então ser tomadas as medidas de reequilíbrio das contas do FAPS.

Este é o parecer.

Pinheiro Machado, 15 de janeiro de 2018.

Recebido 15/01/18
Sei
Olcio Silveira Lopes

Mozart Fagundes

Frank Pereira

Cristiane Oliveira

[Signature]